



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 088/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2015.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 62ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Alaércio Cardoso
Andryelle Vanessa C. Pomin
Alexandre Ribas de Paulo
José Camacho Santos
José Jácomo Gimenes
Maria Angélica Gaspar Pioli
Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor em exercício.